



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 57 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0001.2508.339040.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	32.400,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		32.400,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0117.2721.339030.129	Manutenção do PAIF/CRAS	32.400,00
Total Redução – Anulação de Dotação		32.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 15 de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal